

100-
JT
RS

Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por Tempo Indeterminado, para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional "Guarda-Noturno".

- Guarda-Noturno-

Classificação "Avaliação Psicológica"

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, pelas 11:00 horas, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho - sala de reuniões D. Margarida Relvas, sito no Largo D. Manuel I, na Golegã, o Júri do procedimento concursal comum supra identificado, nomeado por Despacho n.º1842/2019, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal da Golegã – CMG, datado de 20 de agosto de 2019, cuja composição e identificação seguidamente se enumera:-----

Presidente: Elsa Catarina Petinga Lourenço – Chefe de Divisão Municipal de Intervenção Social da Câmara Municipal da Golegã:-----

Vogais Efetivos: Rui Filipe da Palma Marcelino de Brito, Assistente Técnico, e Maria Isabel Teodósio Guia, Técnica Superior, ambos da Câmara Municipal da Golegã;-----

Vogais Suplentes: António Manuel Alves de Sousa Riachos e Maria Eugénia Condeço Gregório da Silva Sampaio, ambos Coordenadores Técnicos da Câmara Municipal da Golegã.-----

Estando presentes a Presidente e os Vogais Efetivos do Júri, e cumprindo-se assim o estabelecido no n.º 1 do artigo 15º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, deu-se início à reunião, que tem como objetivo a tomada de conhecimento das classificações obtidas no método de seleção "Avaliação Psicológica", a qual foi efetuada por empresa especializada – "Human2Human", nos termos do disposto na alínea i), n.º2, do artigo 14º da citada Portaria", no dia 26/07/2022.-----

Conforme estabelecido na alínea b), n.º 1 do artigo 5º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o método de seleção "Avaliação Psicológica", visa avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido, podendo comportar uma ou mais fases, tendo a aplicação do referido método de seleção no presente procedimento concursal, consistindo na aplicação de testes psicológicos na área comportamental/personalidade e na área cognitiva/psicomotora. -----

Assim, na sequência da aplicação do citado método de seleção, a psicóloga designada pela empresa adjudicatária, elaborou os respetivos Relatórios de Avaliação Psicológica para os candidatos que compareceram ao referido método de seleção, onde consta a indicação dos parâmetros avaliados, o nível atingido em cada uma deles e o resultado final obtido, de acordo com os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. -----

Neste sentido, depois de analisados os referidos Relatórios de Avaliação Psicológica, o Júri deliberou, por unanimidade, elaborar a lista de classificação (anexo I), bem como, publicitar a referida lista, em conformidade com o disposto no artigo 25º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----

As presentes deliberações foram tomadas por unanimidade, e nada mais havendo a tratar, deu o Júri por encerrada a reunião, do que para se constar se lavrou a presente Ata que vai ser lida e assinada por todos os membros do Júri presentes. -----

A Presidente do Júri



Elsa Catarina Petinga Lourenço

Os Vogais Efetivos do Júri


Rui Filipe da Palma Marcelino de Brito


Maria Isabel Teodósio Guia

ANEXO I
CLASSIFICAÇÃO "AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA"

CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
António José Marques Sucena	12,00 Valores
Jorge Manuel dos Santos Lucas Caixinha	8,00 Valores
José Augusto Figueiredo da Silva	12,00 Valores
Pedro Miguel Mira Lucas Oliveira Marques	16,00 Valores